



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



OFÍCIO 79/2026

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 31/2026

ORIGEM: Gabinete

Gonçalves, 24 de setembro de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 31/2026, de autoria das Vereadoras Maria Amélia de Souza e Priscila Alves Barros e Costa, encaminhamos as informações solicitadas acerca da campanha municipal de vacinação contra a brucelose.

A Administração reconhece que a campanha de 2026 foi realizada fora do período previsto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.032/2013. O atraso decorreu da dificuldade em obter orçamentos para instrução do processo licitatório, uma vez que se optou pela contratação de profissional habilitado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, considerando que não há cargo de médico-veterinário no quadro de pessoal e que o servidor municipal habilitado não possui tal atribuição.

O IMA acompanhou o procedimento e orientou que a vacinação não ultrapassasse o mês de julho, orientação que foi observada. Todos os produtores que agendaram a vacinação de suas bezerras foram atendidos, e não houve registro de produtor impedido de obter a Guia de Trânsito Animal – GTA em razão do atraso. Não há levantamento específico quanto ao número de produtores eventualmente afetados. Esclarece-se, ainda, que a vacinação contra a brucelose pode ser realizada por qualquer médico veterinário cadastrado no IMA, de modo que o produtor que necessitasse comprovar a vacinação, inclusive para emissão de GTA, poderia fazê-lo de forma particular. Tais situações, contudo, não foram verificadas durante a campanha.

Por fim, a Administração adotará medidas para que o atraso não se repita. O processo de contratação para a segunda etapa de 2026 encontra-se concluído, e para o exercício de 2027, serão adotadas medidas para cumprimento da legislação tempestivamente.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal